



Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 429/88

DE 07 DE JULHO DE 1.988.

"DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO PÁROCO PADRE - FRANCISCO DE LUCIA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA


ARTIGO 1º - Fica Decretado 03(três) dias de luto Oficial na Prefeitura Municipal de Taquarituba, pelo falecimento do Pároco Padre FRANCISCO DE LUCIA.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 07 de Julho de 1.988.


DR. ARNON FIRMO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.


CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária